

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO Nº 034 DE 2006
(da Sra. Iriny Lopes)

Requer providências da Comissão de Direitos Humanos e Minorias face a falência do sistema de segurança pública do Estado do Espírito Santo.

Requer, nos termos regimentais, providências imediatas da Comissão de Direitos Humanos e Minorias face o descontrole absoluto do governo do Estado do Espírito Santo sobre o sistema de segurança pública e do sistema prisional demonstrado pelos relatórios apresentados pelo Conselho de Defesa da Pessoa Humana, por assassinatos realizados a mando de pessoas de dentro do sistema prisional, bem como na ameaça e morte de membros do Poder Judiciário.

Justificação

O Jornal Nacional de ontem mostrou a todo o Brasil o assassinato de um casal no Estado do Espírito Santo, encomendado e monitorado de dentro do presídio dito de segurança máxima do Estado, e toda a população brasileira acompanhou estarrecida a gravação do momento da morte das pessoas. O mandante deste crime bárbaro é o mesmo criminoso que foi citado nominalmente por um preso que teve seu depoimento tomado pelo próprio Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, que relatou nos mínimos detalhes (mandantes, matador, valor,...) de um plano para assassinar o Juiz Grecio Grégio da 5^a Vara de Execuções Penais da Grande Vitória, mesma Vara que já tem o Juiz Carlos Eduardo Lemos sob permanente ameaça e onde estava lotado o Juiz Alexandre Martins, assassinado a mando do crime organizado. Mesmo assim, o Secretário de Segurança, ouvindo pessoalmente o depoimento, não tomou nenhuma providência, nem comunicou a possível vítima do atentado, não informou o Tribunal de Justiça, não lhe providenciou proteção, e instado por dois Desembargadores do Tribunal, os Desembargadores Sérgio Gama e Luis Barreto Vivas, reafirmou o depoimento do preso e que não tinha aberto nenhum procedimento, nenhuma investigação e que não ia fazê-lo, isto depois do preso Toninho do Pavão ter MANDADO MATAR OUTRAS DUAS PESSOAS, O QUE COMPROVA QUE ELE TEM OS MEIOS, DISPOSIÇÃO, DINHEIRO E PESSOAL PARA CONCRETIZAR TAL ATO. Esses fatos, creio, justificam amplamente o presente Requerimento.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2006

Deputada Iriny Lopes-PT/ES